

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1952/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01501/ARIPUANÃ/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - CNPJ nº 03.507.498/0001-71

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) pulverizadores para pastagens, para uso no município de Aripuanã-MT.

EMENDA PARLAMENTAR: Valdir Barranco, nº 236

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 02/06/2023 e término em 02/06/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e SELUIR PEIXER REGHIN - Prefeito de Aripuanã

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99c18cb7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar